



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 28 DIAS DE ABRIL DE 2026. (Aos vinte e oito, do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00 hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 07 DIAS DE ABRIL DE 2026.** Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 7 (sete) votos. **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 14 DIAS DE ABRIL DE 2026.** Em seguida, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 7 (sete) votos. **Na Ordem do dia:** A presidente apresenta o **Projeto de Ementa a Lei Orgânica Nº 001/2026 à Lei orgânica em seu art.166 em sua totalidade de autoria do Poder Legislativo.** Ementa: **REVOGA O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, EM ADEQUAÇÃO AO ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008129-06.2016.8.20.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após, a Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, é apresentado pela Presidente **Projeto de Lei Nº 004, de 13 de Abril de 2026, do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Foi apresentado pela Presidente **Projeto de Resolução Nº 001/2026** de autoria do Poder Legislativo. Ementa: **REGULAMENTA A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, os membros da Comissão de Justiça e Redação, dispensaram os trâmites legais e deram seus respectivos pareceres verbais favoráveis ao projeto de Resolução. Neste momento, a presidente colocou o projeto em votação sendo aprovado por 7 (sete) votos. Constatou **Requerimento Nº 001/2026 do Vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz.** Assunto: **MOÇÃO DE PESAR AO SR. SAMUEL FRANCO RIBEIRO JUNIOR FALECIDO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026.** Após a justificativa, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 7 (sete) votos. **Requerimento Nº 002/2026 do Vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz.** Assunto: **MOÇÃO DE APLAUSOS A JADSON LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO PELO DOCUMENTÁRIO FEITO SOBRE AS IRMÃS MARILÚCIA E NATALINA.** Logo após a justificativa, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 7 (sete) votos. Foi apresentado Indicação Nº 002/2026 da

